



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

BARRA DO GUARITA

APROVADO
Por 07 X 0
Sala das Sessões
25/11/24
Presidente
Noedi Lorenzato
Secretária

ATA Nº 49/2024

No dia 18 de novembro de 2024, às 19 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, RS, em Sessão Ordinária sob a Presidência da Vereadora Lidiane Sperluk, no qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Angela Verenice da Luz, João Nilton Vargas, Vilmar da Silva Ribeiro, Marcio Cocenski, Jair da Silva Siqueira, Egídio Moreira, Renato Constancio e Noedi Lorenzato. A Presidente declarou aberta a Sessão e cumprimentou os colegas Vereadores, a Secretária Administrativa Dionéia, a Assessora Legislativa Kimberli e a Assessora Jurídica Rosana. Em seguida, a Presidente solicitou se haveria alguma correção na Ata Nº 48/2024, nesse momento a palavra ficou à disposição dos vereadores. Não tendo nenhum vereador se manifestado, a Presidente colocou a Ata Nº 48/2024, em votação. **A Ata Nº 48/2024 foi aprovada por todos.** Requerimentos: Não tivemos vereadores inscritos. Ordem do dia: **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 72/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.** Declara de interesse público a realização de evento com finalidade turística, e dá outras providências. **Colocado em apreciação e discussão o Vereador Jair solicitou a palavra:** o vereador cumprimentou a todos presentes, o vereador comentou sobre alguns questionamentos de alguns munícipes sobre o valor que seria gasto na queima de fogos e questiona se teria algum outro evento para ser gasto todo este valor pois acha um valor exorbitante para uma queima de fogos, e também comenta que não é contra o evento porém acha um valor muito alto. **Em seguida, o Vereador Renato solicitou a palavra:** o Vereador cumprimentou a todos presentes, e comentou que recebeu algumas mensagens pedindo para que se manifestassem contra este projeto, e citou sobre uma senhora que está esperando por exames já a algum tempo e ainda não conseguiu realizá-los, o Vereador deixou claro que é contra a queima de 28 mil reais em fogos de artifícios em cinco minutos, e que se o projeto fosse de um valor menor ele aprovaria o projeto. O Vereador pediu para que a bancada do PT e a bancada do MDB pensem no que estão votando, e deixa claro que é contra o alto valor. **Em seguida, o Vereador João Nilton solicitou a palavra:** o Vereador cumprimentou a todas presentes, o Vereador comentou que recebeu colocações da comunidade para se manifestar contra este projeto, e comentou que o valor é muito alto para uma queima de fogos de artifício e também falou sobre uma situação em que faleceu um cidadão lá de Sapiranga e que a prefeitura de Barra do Guarita não levou a família que mora a mais de trinta anos no município até o velório e então a Prefeitura de Derrubadas que acabou levando os senhores até o velório e o Vereador também comentou sobre os problemas de água do interior do nosso município que acontecem a muito tempo e por último falou sobre a falta de remédios controlados para o coração no posto de saúde e com 28 mil daria para comprar diversas caixas desses remédios. **Não tendo mais nenhum Vereador a se manifestar a Presidente colocou o Projeto em votação, o Projeto foi aprovado por 5 votos favoráveis e 3 votos contra.** Explicações Pessoais: Não tivemos vereadores inscritos. Não tendo mais nada para tratar a Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária. Na oportunidade convoca todos os vereadores para a Sessão Ordinária do dia 25 de novembro de 2024, às 19h neste mesmo local. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Guarita, aos 18 dias do mês de novembro de 2024.